

INDICAÇÃO

Indico, nos termos do Art. nº 139 do Regimento Interno desta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa que determine à Secretaria de Educação do Estado da Bahia a construção de um Colégio do Campo no distrito de Inhobim, município de Vitória da Conquista.

Inicialmente, expressamos os nossos parabéns e o contentamento de deputado do PT e educador de testemunhar os grandes investimentos que o governo vem fazendo na reestruturação da rede estadual pública de ensino, com inúmeras ações destinadas a reformas, recuperação, ampliação e construção de colégios, dotando-os de modernas e diversificadas instalações físicas e prediais para as práticas pedagógicas e atividades esportivas, culturais e recreativas, além do oferecimento de programas de assistência estudantil, como forma de combate à evasão escolar e apoio aos alunos (as) de baixa renda.

Louvamos também a estratégia inovadora do governo em relação à Educação do Campo, tema que diz respeito às lutas históricas dos movimentos sociais em prol de uma escola no e do meio rural que fortaleça a identidade e a diversidade das populações que ali vivem e trabalham. Nesse sentido, convém ressaltar a parceria com as Escolas de Famílias Agrícolas, que têm recebido a atenção e o apoio financeiro e material das gestões do PT, e a proposta que já está sendo organizada, e em constante ampliação, de criação de novas estruturas na rede pública, direcionadas para as unidades de ensino localizadas em áreas interioranas dos municípios baianos.

Com essa nova proposta, estão sendo construídos colégios de grande e médio porte, bem mais equipados e com práticas especializadas para atender as demandas e os novos cenários da vida no meio rural, de modo que possam abrigar numerosos contingentes de estudantes, na perspectiva de implementação de arranjos e projetos didático-pedagógicos criativos e contextualizados nos ambientes socioculturais do campo.

É com fulcro nessa diretriz que me sirvo do mandato, que tem tido uma grande preocupação e apoiado muitas atividades e programas educacionais, sobretudo, na região de Vitória da Conquista, para indicar ao Exmo. Senhor Governador do Estado da Bahia Rui Costa, que determine à Secretaria de Educação do Estado da Bahia a elaboração de estudos e projeto de construção de um Colégio do Campo no distrito de Inhobim, município de Vitória da Conquista.

Lembramos que o município de Vitória da Conquista conta com 11 distritos rurais, integrados, além de suas sedes, por centenas de povoados médios e pequenos, perfazendo uma população de aproximadamente 70 mil habitantes no interior do município, abarcando nesse universo as sedes dos distritos e suas áreas rurais, conforme a caracterização do IBGE.

Na distribuição espacial, esses distritos e povoados estão espalhados em uma área de cerca de 3.700 Km², nos limites antigos, mas alguns situam-se em microrregiões municipais relativamente próximas. Esse é caso da região do distrito de Inhobim que está localizado nas proximidades dos distritos de Veredinha, São João da Vitória e Cercadinho, sendo este o mais o mais distante. Todavia, entre os distritos de Inhobim e de Cercadinho há inúmeros assentamentos de reforma agrária do Incra, além de ser uma região com áreas de territórios quilombolas e de concentrar uma expressiva produção cafeeira. Ademais, o distrito é próximo da BR-116 e é cortado pela BA que liga Vitória da Conquista ao município de Encruzilhada e outros do Norte de Minas.

Como Vossa Excelência pode notar, o pleito expresso nessa indicação se alinha perfeitamente com as diretrizes e ações que estão sendo intensamente implementadas nos últimos anos da gestão de V. Exa. para área da educação, que tem recebido grandes investimentos na modernização da infraestrutura escolar, com construção de grandes e funcionais edificações.

Com base no que dispõe o regimento interno desta Casa, venho requerer que a Mesa Diretora, no uso das suas atribuições, encaminhe ao Exmo. Governador do Estado da Bahia, Senhor Rui Costa, essa indicação para apreciação.

Sala das Sessões, 23 de agosto de 2022.

Zé Raimundo Lula